

PORTARIA Nº 843/2016, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Determina o arquivamento parcial do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento parcial do Processo Administrativo Disciplinar 004/2013, instaurado pela Portaria nº 154/2013, de 14 de março de 2013, para apuração de fatos atribuídos aos servidores: ERASMO ABEL VEIGA, cadastro funcional nº 1394, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotado na Divisão de Administração Financeira da FURB; ANDERSON ROSA, cadastro funcional nº 2527, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, cedido ao Município de Blumenau através de afastamento concedido pela Portaria nº 088/2013, de 15 de fevereiro de 2013; SONIA MARIA ZIMMERMANN, cadastro funcional nº 961, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Administração Financeira da FURB; e EDESIO LUIZ SIMIONATTO, cadastro funcional nº 2397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 20 de junho de 2016.

Blumenau, 3 de outubro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO